ESTADO DE MINAS GERAIS
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
• • •

RESOLUÇÃO Nº 02/82

(Determina mudança de local para funcionamento)

A Câmara Municipal de Piumhi, MG, por seus Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a Sala de Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", para o Salão em anexo, construído recentemente, onde funciona atualmente o IBGE, para o funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal de Piumhi, temporariamente, até que fique oficializado o local definitivo para Reuniões, uma vez que o Salão atual se encontra em reformas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 1982.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1982.

ANTÔNIO LIMÍRIO DA COSTA - Presidente

JOSÉ ~~NATAL PEREIRA~~ - Vice-Presidente

JOAQUIM SOARES BARBOSA - Secretário